

EDITAL Nº 9/2026 - ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS E EXPOSIÇÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS

SEMINÁRIO DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS

A Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas – ESUDPAM, no uso de suas atribuições institucionais, torna público o presente Edital de Chamamento para a seleção de trabalhos acadêmicos, na modalidade resumo expandido, a serem apresentados no Seminário Democracia e Direitos Humanos, a ser realizado nos dias 23 e 24 de março de 2026, na cidade de Manaus/AM, conforme as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto o chamamento de interessados para a submissão de trabalhos acadêmicos, na modalidade resumo expandido, voltados à temática da Defesa da Democracia e dos Direitos Humanos, para apresentação oral durante o Seminário Democracia e Direitos Humanos, promovido pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

2. DO TEMA, DOS EIXOS TEMÁTICOS E DAS LINHAS DE PESQUISA

2.1. Os trabalhos deverão versar sobre a temática geral Defesa da Democracia e Direitos Humanos, podendo abordar, entre outros, os seguintes eixos temáticos:

- Democracia, Estado de Direito e instituições públicas;
- Direitos Humanos e acesso à justiça;
- Defensoria Pública e fortalecimento da democracia;
- Direitos fundamentais e grupos em situação de vulnerabilidade;
- Educação em direitos e cidadania;
- Participação social, inclusão e justiça social.

2.2. Os eixos temáticos acima indicados deverão ser desenvolvidos em diálogo com as seguintes linhas de pesquisa, que orientam a produção e a análise dos trabalhos apresentados no Seminário:

I – Hermenêutica, Constituição e Concretização de Direitos, compreendendo estudos e reflexões acerca da interpretação constitucional, da efetividade dos direitos fundamentais, do papel das instituições democráticas, da jurisdição constitucional, do acesso à justiça e dos mecanismos de concretização de direitos no Estado Democrático de Direito;

II – Sociedade, Novos Direitos e Transnacionalização, abrangendo análises sobre as transformações sociais contemporâneas, o surgimento de novos direitos, a proteção de grupos em situação de vulnerabilidade, a influência do direito internacional e dos sistemas regionais e globais de proteção dos direitos humanos, bem como os impactos da globalização na democracia e na tutela de direitos.

2.3. Os trabalhos poderão adotar abordagens teóricas, empíricas ou práticas, desde que guardem pertinência com o tema central do seminário, com os eixos temáticos e com as linhas de pesquisa estabelecidas neste edital.

2.4. Cada trabalho poderá ser submetido por, no máximo, dois (2) autores, sendo vedada a inclusão de coautores adicionais em qualquer fase da submissão.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão submeter trabalhos:

- Defensoras e Defensores Públicos;
- Servidoras e servidores públicos;
- Pesquisadores(as);
- Docentes;
- Discentes de graduação e de pós-graduação;
- Profissionais e estudiosos(as) das áreas afins à temática do seminário.

4. DOS TRABALHOS E DAS NORMAS DE SUBMISSÃO

4.1. Os trabalhos deverão ser apresentados na forma de resumo expandido, observando-se os seguintes critérios:

- a) Extensão máxima de 02 (duas) laudas, limitada a até 3.000 (três mil) palavras;
- b) Submissão em formato de paper, contendo, no mínimo:

I – Título do trabalho;

II – Identificação do(s) autor(es);

III – Introdução;

IV – Desenvolvimento;

V – Considerações finais;

VI – Referências;

- c) Texto inédito e de autoria própria;
- d) Observância das normas básicas de redação acadêmica.

4.2. A submissão dos trabalhos será realizada exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/wFQAD8wGcoxpzW1S6>.

5. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. Os trabalhos submetidos serão avaliados por Comissão Organizadora especialmente designada pela Diretoria da ESUDPAM, considerando os seguintes critérios:

- Adequação ao tema do seminário;
- Pertinência aos eixos temáticos e às linhas de pesquisa;
- Relevância acadêmica e social do conteúdo;
- Clareza, coerência e consistência da fundamentação teórica;
- Contribuição para o debate sobre democracia e direitos humanos.

6. DA APRESENTAÇÃO ORAL

6.1. Os trabalhos selecionados serão apresentados oralmente durante o Seminário Democracia e Direitos Humanos.

6.2. O tempo máximo destinado à apresentação será de até 10 (dez) minutos por trabalho.

6.3. A apresentação deverá respeitar a síntese do conteúdo submetido, podendo ser acompanhada de recursos audiovisuais, a critério do(a) autor(a).

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas relativas à submissão dos trabalhos, à divulgação dos resultados e à programação das apresentações constarão em Anexo a este Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A submissão do trabalho implica a aceitação integral e irretratável das normas estabelecidas neste edital.

8.2. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

8.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de janeiro de 2026.

HELOM CÉSAR DA SILVA NUNES

Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

ANEXO I

CRONOGRAMA

Inscrições	02 de fevereiro a 02 de março de 2026
Divulgação de Trabalhos Aprovados	06 de março de 2026
Apresentação dos Trabalhos	24 de março de 2026 - matutino



Documento assinado eletronicamente por **HELOM CESAR DA SILVA NUNES**, Defensor Público, em 30/01/2026, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Conferência de Autenticidade de Documentos - SEI DPE AM](#) informando o código verificador **0587276** e o código CRC **A0612548**.